



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIREÇÃO-GERAL

**2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 1684-09.00/13-5  
CONVITE N.º 14/13**

AJDG n.º 061/13

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 08.604.096/0001-09, com sede em Estrela/RS, na Rua Coronel Brito, n.º 1.173, CEP 95880-000, telefone n.º (51) 3720-2469, e-mail sulobras@sulobrasrs.com.br, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Scheibel, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a reforma e a manutenção do prédio sede da Promotoria de Justiça de Candelária, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, nos termos do expediente em epígrafe, Convite n.º 14/13, para, para, com fundamento no art. art. 57, § 1º, inc. II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 02 (dois) mês, a contar de 19 de dezembro de 2013.

1.2 Prorrogar o período de vigência do ajuste, por 02 (dois) meses, a contar de 09 de maio de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Desdobramento do pagamento da última parcela da obra em 03 (três).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

SULOBRAS MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA.,  
Contratada.